

DESPACHO (DirEST) N.º 55/2020

Assunto: Constituição das mesas de voto para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do IPCA

Compete à Direção da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a organização das mesas de voto dos representantes dos estudantes para as eleições para o Conselho Pedagógico da EST, nos termos do artigo 32º dos Estatutos da Escola Superior, aprovados pelo despacho nº 7030/2020, publicados no nº 132 da 2ª Série do Diário da República, em 09 de julho.

1. As mesas serão constituídas nos termos seguintes:

- 1.1. As mesas serão constituídas por três membros efetivos (presidente, vice-presidente e secretário), e três suplentes, de forma a garantir o bom e ininterrupto funcionamento durante todo o período de votação. 
- 1.2. As mesas de voto dos representantes dos estudantes não poderão ser constituídas por delegados de turma.
- 1.3. As mesas de voto representantes dos estudantes devem incluir um membro efetivo e, pelo menos, dois estudantes como membros suplentes. 
- 1.4. As mesas de voto estarão colocadas na sala de reuniões do edifício B da EST e funcionarão entre as 09:30 e as 20:00.
- 1.5. As mesas serão constituídas pelos seguintes membros:

Eleição dos representantes dos estudantes

Presidente: Enmanuel José Martins Lopes Abilheira

Vice-Presidente: Inês Teixeira Oliveira

Secretário: Filipe José Ferreira Lopes

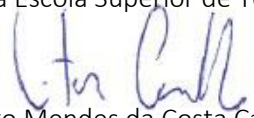
Suplente 1: Pedro Peixoto Rego

Suplente 2: José Carlos Pereira Ferreira

Suplente 3: João Paulo Marques Alves

Escola Superior de Tecnologia, 03 de dezembro de 2020

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia



Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho

